

POR TRÁS DO GOLPE¹

De norte a sul, a América acordou perplexa, em 28/06, com o golpe militar em Honduras. O ato covarde praticado contra o governo de Manuel Zelaya traz à tona recordações sombrias dos tempos verde-oliva protagonizados no crepúsculo do século XX.

Por dever de solidariedade, é importante que se esclareça que Zelaya não foi deposto porque pleiteava um segundo mandato presidencial. A consulta que convocou não visava garantir-lhe a reeleição, apenas perguntaria aos hondurenhos se lhes interessava a realização de um plebiscito, em novembro, no bojo das eleições gerais, convocatório de uma Assembléia Constituinte. Seu objetivo era renovar uma constituição que, em 1982, fora forjada pela CIA, num tempo promíscuo em que Honduras, a mando dos EUA, se esforçava em garantir apoio territorial e logístico aos contras da Nicarágua, El Salvador e Guatemala. Zelaya sequer poderia candidatar-se a um segundo mandato em novembro, pois o impedimento constitucional à reeleição, mesmo se eventualmente afastado, só valeria após a nova Carta.

O motivo real do golpe é a conversão política do presidente deposto, que tendo sido eleito por um partido conservador, passou a imprimir um mandato voltado aos mais carentes, empenhando-se em transformar proativamente a triste realidade de um dos países mais pobres do mundo, aproximando-se da ALBA (Aliança Bolivariana para a América), integrada por Venezuela, Cuba, Nicarágua, Bolívia, Equador, etc. Quando conquistou a ira do parlamento, das elites, da mídia e dos militares, Zelaya combatia a evasão de divisas praticadas pelos grandes grupos econômicos, contrapunha-se ao monopólio privado das importações de combustíveis e medicamentos, e restringia os subsídios do governo aos retrógrados veículos de comunicação.

Felizmente, ONU e OEA não hesitaram em condenar o golpe em Honduras, mantendo-se firmes na decisão de não reconhecer o governo interventor, isolando-o política e economicamente, posição referendada pelo Brasil.

Marcelo Uchôa

Advogado e Professor de Direito Internacional/UNIFOR

¹ Artigo do advogado Marcelo Uchôa publicado no Jornal O Povo (seção Opinião), em 11/jul/09.